

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLINDA - TO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2026

Nova Olinda/TO, 27 de março de 2026.

“Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLINDA - TO (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e deliberativas, conferidas pela Lei Municipal nº 259/2012 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2023, que instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, §3º** da referida resolução, que estabelece que os membros do Comitê serão indicados por suas instituições e nomeados por ato do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê, bem como fortalecer a atuação intersetorial mediante a inclusão da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, conforme a seguinte composição:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Luzia Teles Marinho

Suplente: Wanna Taylha Silva Brito

II - Conselho Tutelar

Titular: Wadila Beatriz Rodrigues dos Santos

Suplente: Geovana Saraiva Gomes da Silva

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jorseli Rosa de Oliveira

Suplente: Brenda Luiza Pereira

IV - Secretaria Municipal do Trabalho, Integração Social e Habitação

Titular: Kalta Raiane Pereira Gomes

Suplente: Gildeli Barbosa de Sousa

V - Secretaria Municipal de Infância, Juventude e Esporte

Titular: Rogério Ferreira Paiva

Suplente: José Profiro Miranda Filho

VI - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wanna Taylha Silva Brito

Suplente: Lívia Alves Luz

VII - Delegacia de Polícia Civil

Titular: Thais Tábata da Silva Rezende

Suplente: Alzinayra Soares Parente

VIII - 3º Pelotão da Polícia Militar

Titular: Severino Carlos dos Santos

Suplente: Cilmo Gomes Ribeiro

Art. 2º Fica incluída, para fins de composição do Comitê, a **Secretaria Municipal de Saúde**, como órgão integrante da rede intersetorial de proteção.

Art. 3º Os membros ora designados exercerão suas funções pelo prazo previsto na Resolução nº 008/2023, podendo ser substituídos a qualquer tempo pelas instituições que representam.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzia Teles Marinho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA - Nova Olinda/TO

Diário Oficial Edição nº 1316 de 27 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8cfea8-27042026172130**